



ERRATA

Nas Atas de Registro de Preços nº 604 e 605/2023, firmada pelas **EMPRESAS PODIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e A5VC EIRELLI**, oriundas do Pregão Eletrônico nº 182/2023, referente ao Processo Administrativo nº **6700.125377/2022**, que tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos Serviços de Comunicação Visual**, onde lê-se: “Item 6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.”, leia-se: “Item 6. Desde que devidamente justificado a vantagem, é permitida aos órgãos e entidades da administração pública a solicitação de adesão a ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador da ata, bem como a aceitação do fornecedor beneficiado da ata para garantir a viabilidade da contratação, nos termos do Decreto 8.415/2017 e Decreto 7.496, 12 de abril de 2013”.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula 964242-0